ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 009/2019** do Hospital Municipal São José de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil n° 753735**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual Aquisição de Lixeiras, Contentores e Carros para Transportes de Resíduos para Utilização no Hospital Municipal São José. Aos 14 dias de março de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública a apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 3278016 - SES.UCC.ASU para análise técnica das propostas e dos documentos apresentados. Em resposta recebemos os documentos SEI nº 3338004 e 3341911 - HMSJ.DNIR.AHZ. Ante ao exposto o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES/HABILITAÇÕES**: Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor a seguir: **ITEM 1 - CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R$ 150,00 e valor total de R$ 75.000,00. **ITEM 5 - CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R$ 215,00 e valor total de R$ 10.750,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES: ITEM 2 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, valor unitário de R$ 77,56 e valor total de R$ 38.780,00. Em atenção à análise técnica da proposta declarou "A empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli foi desclassificada pois as medidas do material (lote 2) apresentadas no descritivo não atende as especificada no edital.". Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, com o valor de R$ 77,58, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22 de março de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 4 - SALVI LOPES & CIA LTDA - ME**, valor unitário de R$ 200,00 e valor total de R$ 2.000,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 6 - BRASIDAS EIRELI**, valor unitário de R$ 1.199,97 e valor total de R$ 19.199,52. Em atenção à análise técnica da proposta declarou " A empresa Brásidas Eireli foi desclassificada pois as medidas do material (item 1 (corrigido posteriormente para item 6)) apresentada no descritivo não atende as especificadas no edital.". Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o valor de R$ 1.200,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22 de março de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **c) DA DOCUMENTAÇÃO INTEMPESTIVA: ITEM 3 - ZOPE COMERCIO VAREJISTA DE COLETORES EIRELI - ME**, valor unitário de R$ 79,00 e valor total de R$ 39.500,00. Registra-se o recebimento de envelope, com código de rastreio dos Correios n° JT

70094373 2 BR, na data de 21 de fevereiro de 2019. Considerando que a convocação em Sessão Pública ocorrida em 12 de fevereiro de 2019 fixou prazo para o recebimento da documentação até 19 de fevereiro de 2019, o envelope foi considerado **INTEMPESTIVO**. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA.** Diante ao exposto, fica a empresa **RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA - ME**, com o valor de R$ 79,80, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22 de março de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles Dayane de Borba Torrens

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2019, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2019, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **3348766** e o código CRC **F06D37D9**.

3348766v10